



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

INDICAÇÃO Nº _____ 2023

0411 / 2023

AUTORIZA ao Chefe do poder Executivo Municipal Prefeito Sarto Nogueira a reforma da Escola Municipal EMEIF José Moreira Leitão, localizada na Rua Honorino Maia, 467 - Ancuri, Fortaleza - CE, 60873-000 no Bairro Parque Santa Maria e dá outras providências.

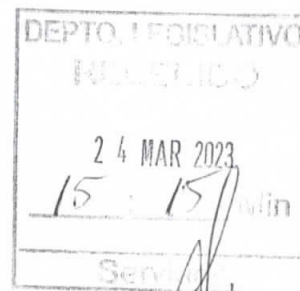
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenário desta casa, para que seja realizada a reforma da Escola Municipal EMEIF José Moreira Leitão, localizada na Rua Honorino Maia, 467 - Ancuri, Fortaleza - CE, 60873-000 no Bairro Parque Santa Maria. Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito José Sarto Nogueira, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda da importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a proposição contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA 24
DE MARÇO DE 2023

Atenciosamente,

Vereador José Freire - PSD



Vereador José Freire - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 21
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

INDICAÇÃO Nº _____ 2023 **0411 / 2023**
PROJETO DE LEI Nº _____

AUTORIZA ao Chefe do poder Executivo Municipal Prefeito Sarto Nogueira a reforma da Escola Municipal EMEIF José Moreira Leitão, localizada na Rua Honorino Maia, 467 - Ancuri, Fortaleza - CE, 60873-000 no Bairro Parque Santa Maria e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º O poder Executivo Municipal fica autorizado a a realizar a reforma da Escola Municipal EMEIF José Moreira Leitão, localizado na Rua Honorino Maia, 467 - Ancuri, Fortaleza - CE, 60873-000 no Bairro Parque Santa Maria, nesta cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em _____ de Março de 2023.

José Freire – Vereador – PSD

Vereador José Freire - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 21
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FREIRE

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação é necessário, tendo em vista que a Escola Municipal José Moreira Leitão, apresenta estrutura comprometida, que oferece risco aos usuários que utilizam diariamente do equipamento. Isto é necessário que disponibilizemos ambientes com boa infraestrutura, com segurança, confortável para que os servidores possam exercer suas funções laborais com maior tranquilidade e segurança, e sobretudo que o Município venha ofertar um ambiente harmonioso para comunidade que precisa usufruir dos serviços prestados.

José Freire – Vereador – PSD

Vereador José Freire - PSD
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444.8300 – Bairro: Patriolino Ribeiro Gabinete 21
– CEP 60.810-460 – Fortaleza Ceará